

---

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA N.º 25

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21/12/2023

---

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Fernando José Gouveia Caria, achando-se presentes os senhores; Ana Cristina da Silva Santos, Secretária; Paulo Jorge Jordão Braz, Tesoureiro; Luís Gregório Espingardeiro Antas, 1.º Vogal; Maria Helena Rosa Ferra Almeida, 2.ª Vogal; Maria do Céu Santos Oliveira Simões, 3.ª Vogal e Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques, 4.ª Vogal.

### **Período Antes da Ordem do Dia**

No período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente começou por cumprimentar o executivo.

De seguida, deu as seguintes informações: a Junta fez-se representar na XI Gala Solidária "Um bilhete um alimento...alimente esta ideia, no Cinema Teatro Joaquim de Almeida; no Concerto de Aniversário da Sociedade Filarmónica 1º Dezembro, seguido de jantar, no Cinema Teatro Joaquim de Almeida; no Almoço de Natal da SCUPA, no Moinha da Praia; no Jantar de Natal da Santa Casa da Misericórdia, Quinta de São Brás no Samouco; no Almoço de Natal dos Combatentes, Restaurante Maré Cheia; na Abertura da "Festa de Natal do Bairro das Colinas do Oriente"; no Concerto de Natal do Grupo Coral do Montijo, na Igreja dos Pastorinhos; na Apresentação do Livro "Travessias - Contar as Histórias, entender as vi(n)das", na Sala da Assembleia Municipal.

Informou ainda, que ontem foi aprovado na Assembleia de Freguesia as Grandes Opções do Plano/PPI/Orçamento/2024 e o Auto de Transferência.

Disse ainda que o auto de transferência foi aprovado na sessão de câmara, executivo, assembleia municipal e assembleia de freguesia, amanhã vamos enviar ofício à Câmara Municipal a informar que foi aprovado e ficamos a aguardar que nos informem a data da assinatura, os serviços da Câmara Municipal vão falar com o João, motorista do autocarro e com a Sandra, assistente operacional, serviço de higiene urbana, para passarem para o quadro da Junta de Freguesia. Não havendo data de assinatura para o auto e tornando-se necessário assegurar a intervenção da Junta, nas novas áreas de intervenção e no que concerne sobretudo

à parte da higiene urbana e, na medida do estritamente necessário , por motivos de urgência imperiosa resultante do impasse gerado nas negociações na assunção do valor que viabilizaria a aceitação das novas competências, não podendo ser cumpridos os novos procedimentos de contratação foi sugerido que, para o mês de janeiro e fevereiro de 2024, se realiza-se um procedimento por ajuste direto , pelos fundamentos apresentados e, que na primeira reunião de janeiro, fossem submetidos à aprovação do executivo os procedimentos de contratação para o período de março a dezembro de 2024. Caso a adjudicação dos procedimentos fosse antes dessa data, o procedimento por ajuste direto caduca imediatamente.

O senhor Presidente colocou para aprovação as atas n.ºs 23 e 24, as quais foram aprovadas por unanimidade, dos membros que estiveram presentes na reunião a que respeita a referida ata.

### **Período da Ordem do Dia**

A Ordem de Trabalhos constava de:

**Ponto um** – Apoio Financeiro.

**Ponto dois** – Diversos.

**Ponto um** – Apoio Financeiro

#### **(Proposta n.º 385/2021 - 2025)**

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar o Contrato Programa entre o Ginásio Clube de Montijo e a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro no valor de 1.000.00€.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

#### **(Proposta n.º 386/2021 - 2025)**

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar o Contrato Programa entre o Grupo Coral do Montijo e a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro no valor de 1.000.00€.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º 387/2021 - 2025)**

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar o Contrato Programa entre o Estrela Futebol Clube Afonsoeirense e a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro no valor de 1.000.00€.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º 388/2021 - 2025)**

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar o Contrato Programa entre o Associação Náutica Montijense e a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro no valor de 1.000.00€.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º 389/2021 - 2025)**

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar o Contrato Programa entre o Associação Gymno-Desportiva e a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro no valor de 1.000.00€.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º 390/2021 - 2025)**

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar o Contrato Programa entre o Clube de Ténis do Montijo e a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro no valor de 1.000.00€,

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º 391/2021 - 2025)**

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 2.189.40€, à Sociedade Cooperativa

União Piscatória Aldegalense que se destina ao pagamento da limpeza da fachada, fornecimento e aplicação de espanta pássaros no Museu do Pescador.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º 392/2021 - 2025)**

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 1.000.00€, à Omnis Factum Associação, que se destina a apoiar o projeto “Brigada Ambiental do Montijo”.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**Ponto dois – Diversos**

**(Proposta n.º 393/2021 - 2025)**

Considerando que:

1. De acordo com a alínea i), ponto 1, do artigo 18º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro.
2. Publica esta Junta de Freguesia semestralmente a sua revista “O Cidadino”, onde consta toda a atividade e informações relevantes para os nossos fregueses.

Propõe-se considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado. Considerando que o objeto do procedimento corresponde ao Código CPV 22213000-6.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação, por ajuste direto simplificado, a Paulo Froes, para a produção gráfica e impressão da Revista “O Cidadino” pelo valor global de 1.066.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.



**(Proposta n.º 394/2021 - 2025)**

Considerando que:

1. O Executivo da Junta de Freguesia, aprovou na reunião de 7 de dezembro de 2023, a adoção de um procedimento por Ajuste Direto, nos termos da alínea d) do nº1 do artº20º do Código dos Contratos Públicos para os serviços de aquisição de produtos para cabazes de Natal.
2. A presente proposta se encontra devidamente cabimentada com o número 665 do orçamento em vigor.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação, à empresa E. Leclerc Montijodis – Sociedade de Distribuição S.A., de acordo com proposta em anexo pelo valor global de € 3.150,00 (três mil cento e cinquenta euros), com IVA à taxa legal em vigor.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º 395/2021 - 2025)**

Considerando que:

1. O Executivo da Junta de Freguesia, aprovou na reunião de 7 de dezembro de 2023, a adoção de um procedimento por Ajuste Direto, nos termos da alínea d) do nº1 do artº20º do Código dos Contratos Públicos para os serviços de substituição da unidade exterior do sistema de ar condicionado.
2. A presente proposta se encontra devidamente cabimentada com o número 671 do orçamento em vigor.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação, à empresa Sector Oportuno – Engenharia, Sistemas Térmicos e Energias Renováveis, Lda., de acordo com proposta em anexo, bem como a minuta do contrato pelo valor global de € 9.454,67 (nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º 396/2021 - 2025)**

1. Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 dos artigos 20.º e 21.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o Executivo delibere aprovar o seguinte calendário para as reuniões até 31 de dezembro de 2024, nas datas e locais abaixo mencionados, às 18h30m

MESES	DIAS	LOCAL	
janeiro	04	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Privada
	18	Delegação – Rua Ilha do Príncipe n.º2 – 1.º - Afonsoeiro	Ordinária Pública
fevereiro	01	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Privada
	15	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Pública
março	07	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Privada
	21	Delegação – Rua Ilha do Príncipe n.º2 – 1.º - Afonsoeiro	Ordinária Pública
abril	04	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Privada
	18	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Pública
maio	02	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Privada
	16	Delegação – Rua Ilha do Príncipe n.º2 – 1.º - Afonsoeiro	Ordinária Pública
junho	06	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Privada
	20	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Pública
julho	04	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Privada
	18	Delegação – Rua Ilha do Príncipe n.º2 – 1.º - Afonsoeiro	Ordinária Pública
agosto	01	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Privada
	14	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Pública

setembro	05	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Privada
	19	Delegação – Rua Ilha do Príncipe n.º2 – 1.º - Afonsoeiro	Ordinária Pública
outubro	03	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Privada
	17	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Pública
novembro	07	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Privada
	21	Delegação – Rua Ilha do Príncipe n.º2 – 1.º - Afonsoeiro	Ordinária Pública
dezembro	05	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Privada
	19	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Pública

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º 397/2021 - 2025)**

Dispõe o Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, que para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto das alterações que se reportarem necessárias.

Considerando a necessidade de se efetuar a 10.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2023, com vista a reforçar e ou anular verbas constantes no documento em anexo, que se dá por reproduzido

**Assim, proponho:**

- ✓ Que este Executivo delibere favoravelmente a 10.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2023, ao abrigo do citado decreto.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezanove horas.

E eu, Vera Mónica Gaspar Ferrás, assistente técnica, a escrevi e assino.

O Presidente



Fernando José Gouveia Caria